

PORTARIA Nº. 810/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os membros da Câmara Técnica de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, cujo mandato será definido por Regimento Interno elaborado pelos membros de referida Câmara, consoante com o que testifica o Decreto Municipal nº 051 de 21 de agosto de 2023:

Titulares	Pastas
VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO	Assistência Social e Juventude
DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	COMDICA
EDUARDA RODRIGUES TEIXEIRA DA PAZ	Educação
ERIKA EMANUELLE DE BARROS	Procuradoria
GLEYSIELE ROCHA DE CASTRO FERNANDES	Saúde
FLAVIA REGINA SILVA MARTINS DE SOUZA	Segurança e Defesa Civil
ESTER GOMES DE MELO	Mulher
JULY KAREM DA COSTA SANTOS	Centro de Referência da Mulher – Ana Lucia Pereira Beserra
DEBORA FERNANDA DA SILVA	Conselho Municipal da Mulher

Suplentes	Pastas
HIELTON EVERTON DE SOUZA SILVA	Assistência Social e Juventude
VELUZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	COMDICA
JOSELMA MARIA DE CARVALHO GONZAGA	Educação
CESAR PEDRO DE OLIVEIRA	Procuradoria
LEONARDO GONÇALVES LIMA	Saúde
CARLOS ANDRE PAIVA FERREIRA	Segurança e Defesa Civil
GLEIZY IRENE LOPES GUEIROS DE MELO	Mulher
JULIANA VIEIRA DE MELO E SILVA	Centro de Referência da Mulher – Ana Lucia Pereira Beserra

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 31 de agosto de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá